



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 0696
DE 05 DE JUNHO DE 2.024
“ 491.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“ 75.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO,
usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E exonerar a servidora **ANDREA MARIA DE CASTRO**, matrícula 21.284, cargo/função Procur Jur I – Procur Jurídico Administrativo, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, de acordo com a Lei nº 3.562 de 03 de dezembro de 2.012 e alterações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo no. 180/2021
GP